



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal, **encaminhe e informe a esta Casa:**

- Despesas com auto elétrica de janeiro de 2013 à fevereiro de 2014; bem como, pagamentos, notas fiscais e à pagar.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação do que foi gasto, objetivando-se assim informar aos munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 17 de fevereiro de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

08h46min